



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 2 de 83

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 14/2021, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 755, DE 05 DE JULHO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 7 5 5

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- VI** - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

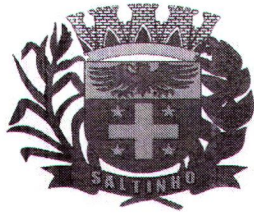
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 3 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I** - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** - garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche ;
- III** - dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV** - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI** - assistência à criança e ao adolescente;
- VII** - melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII** - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I** - o orçamento fiscal;
- II** - o orçamento de investimento;
- III** - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



DIÁRIO OFICIAL

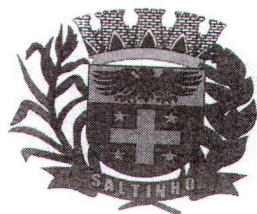
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 465

Página 4 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em Julho de 2020;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 5 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de Julho de 2021.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependem de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

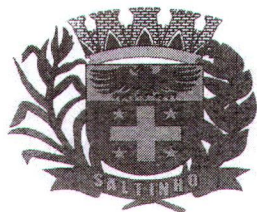
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 6 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I** - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II** - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações.
- III** - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos).
- IV** - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

- I** - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II** - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III** - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I** - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II** - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III** - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 7 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

V - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, “d” da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013

Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

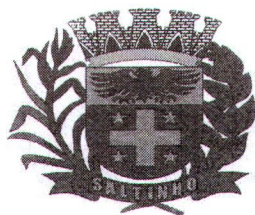
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 8 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013

Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 9 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013

Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 10 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

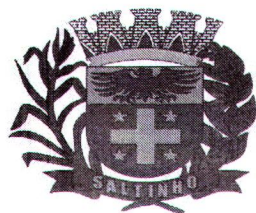
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 11 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de julho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 12 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais - (LC 101, art. 9º, § 2º)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10. Assistência Social Geral
11. Transporte Escolar
12. Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13. Manutenção dos Departamentos Municipais.
14. Transporte Público Municipal

Prefeitura Municipal de Saltinho, 05 de julho de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 13 de 83



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01	Poder Legislativo;
01.01	Câmara Municipal;
02	Poder Executivo;
02.01	Gabinete do Prefeito;
02.02	Assessoria Jurídica;
02	Poder Executivo;
02.03	Administração;
02	Poder Executivo;
02.04	Finanças e Patrimônio;
02.05	Encargos Financeiros;
02	Poder Executivo;
02.06	Fundo Municipal de Saúde;
02	Poder Executivo;
02.07	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico;
02.08	Educação Infantil;
02.09	Ensino Fundamental;
02.10	Encargos Educacionais;
02.11	Cultura, Esporte e Lazer;
02	Poder Executivo;
02.12	Obras e Serviços Públicos;
02	Poder Executivo;
02.13	Saneamento e Meio Ambiente;
02	Poder Executivo;
02.14	Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02	Poder Executivo;
02.15	Assistência e Desenvolvimento Social;
02.16	Fundo Municipal de Assistência Social;
02	Poder Executivo;
02.17	Ensino Profissionalizante.
02	Poder Executivo;
02.18	Ensino Superior.
02	Poder Executivo
02.19	Transporte Público Municipal

Prefeitura Municipal de Saltinho, 05 de julho de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 14 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Page 1 of 1

Lei: 755, Data: 05/07/2021

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil e Creche
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10	Auxílio Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13	Manutenção dos Departamentos Municipais
14	Transporte Público Municipal

Hélio Fernando Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Azevedo
Diretora de Finanças e Orçamento
CRC - 15P292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 15 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 1 of 7

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição					
0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
% de bens móveis a serem adquiridos	%	Porcentagem	0	75	
% de servidores e agentes políticos	%	Porcentagem	100	25	
% serviços técnicos especializados em	%	Porcentagem	100	25	
% aquisição de materiais e produtos para	%	Porcentagem	100	25	
Manutenção das atividades da Câmara	%	Porcentagem	100	25	
Fornecimento de cestas básicas e ticket	%	Porcentagem	100	25	
Limite aumento da despesa com pessoal	%	Porcentagem	2,56	2,87	
0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	0	3	
Soluções de T.I	%	Porcentagem	0	25	
0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Ouvidoria	UN	Unidade	0	1	
Manutenção de atividades do gabinete do	%	Porcentagem	100	25	
Pagamento de pedágios	%	Porcentagem	100	25	
Despesa com Pessoal	%	Porcentagem	100	25	
Diárias para viagem	%	Porcentagem	100	25	
Aquisição de equipamentos e Material	%	Porcentagem	100	25	
0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Manutenção das Atividades da Assessoria	%	Porcentagem	100	25	
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem	100	25	

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 16 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 2 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição					
0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO					
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade		2160	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade		12000	3000
0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Porcentagem		100	25
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem		100	25
Contribuição à Consórcios	%	Porcentagem		100	25
Aquisição de Equipamentos e Material	%	Porcentagem		100	25
Auxílio Transporte Servidores	%	Porcentagem		100	25
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade		200	200
0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das atividades do Deptº de	%	Porcentagem		100	25
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem		100	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Porcentagem		100	25
Contribuição ao PASEP	%	Porcentagem		100	25
Aquisição de Equipamentos e Material	%	Porcentagem		100	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 17 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

Page 3 of 7

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0006	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Obras e Reformas na UBS		UN	Unidade	0	1
Emendas Parlamentares PAB		%	Porcentagem	0	25
Emendas Parlamentares MAC		%	Porcentagem	0	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio		%	Porcentagem	0	25
Manutenção da Assistência Farmacêutica		%	Porcentagem	100	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade		%	Porcentagem	100	25
Manutenção dos Programas de Atenção		%	Porcentagem	100	25
Despesa com Pessoal		%	Porcentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material		%	Porcentagem	100	25
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das Atividades VISA e		%	Porcentagem	100	25
Despesas com Pessoal		%	Porcentagem	100	25
Contribuições Consórcio Vacinas		%	Porcentagem	100	25
Aquisição de vacinas COVID-19		%	Porcentagem	100	25
0010	FUNDEB				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras		UN	Unidade	0	2
Manutenção das atividades relacionadas à		%	Porcentagem	100	25
Folha de pagamento		%	Porcentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/ mat.		%	Porcentagem	100	25
Alunos de Creche		AL	Alunos	180	200
Alunos da Educação Infantil		AL	Alunos	180	200
Alunos de Ens. Fundamental		AL	Alunos	500	550



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 18 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

Page 4 of 7

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição				
0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras nas Creches	un Unidade		0	1
Manutenção das atividades da unidade	% Percentagem		100	25
Folha de pagamento	% Percentagem		100	25
Aquisição de equipamentos/Material	% Percentagem		100	25
Alunos Creche	AL Alunos		180	200
Alunos Educação Infantil	AL Alunos		180	200
0012 ENSINO FUNDAMENTAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Atividades Relacionadas à	% Percentagem		100	25
Obras e Instalações	% Percentagem		100	25
Folha de Pagamento	% Percentagem		100	25
Aquisição de Equipamento e Mat.	% Percentagem		100	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNO:Alunos		500	550
0013 TRANSPORTE ESCOLAR				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCEIPercentagem		100	25
0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Cartão Merenda Escolar	PercentiPercentagem		100	25
Fornecimento de Merenda Escolar	PercentiPercentagem		100	25
0015 PROMOÇÃO CULTURAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das atividades culturais	% Percentagem		100	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem		100	25
Atividades Culturais para 3ª idade	% Percentagem		100	25

Handwritten signature and mark



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 19 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 5 of 7

Programa Descrição					
0016 DESPORTO AMADOR					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades esportivas	%	Percentagem		100	25
Obras	%	Percentagem		100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem		100	25
Eventos esportivos para população	%	Percentagem		100	25
0017 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da malha viária do município	%	Percentagem		100	25
0018 VIAS URBANAS					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação	%	Percentagem		100	25
Recapeamento Asfáltico	%	Percentagem		100	25
Operações de tapa-buraco	%	Percentagem		100	25
0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem		100	25
Manutenção do departamento de obras	%	Percentagem		100	25
Obras e reparos em logradouro publicos	%	Percentagem		100	25
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem		100	25
0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem		0	25
Manutenção das atividades do	%	Percentagem		100	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo	%	Percentagem		100	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem		100	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 20 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 6 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição					
0021	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Atividades do Fundema	% Percentagem	100	25		
0022	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção do Departamento de Obras	% Percentagem	100	25		
Manutenção dos Serviços de Patrulha	% Percentagem	100	25		
Obras e Instalações	% Percentagem	100	25		
Despesa com Pessoal	% Percentagem	100	25		
Equipamentos e Materiais Permanentes	% Percentagem	100	25		
0023	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Despesas com pessoal	% Percentagem	100	25		
0024	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manter atividades da assistência social	% Percentagem	100	25		
Manter atividades do fundo social de	% Percentagem	100	25		
Despesas com pessoal	% Percentagem	100	25		
Termos de Fomento com entidades	% Percentagem	100	25		
Aquisição de Equipamentos e Material	% Percentagem	100	25		
0026	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manter cursos profionalizantes para	% Percentagem	100	25		
0035	ENSINO SUPERIOR				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção do Ensino Superior	% Alunos	100	25		
0036	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE	01 Unidade	1	1		

Sal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 21 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 7 of 7

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual Sobre RCL		% Percentagem	100	25	

Hélio Frezoni Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

CRC - 1SP292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 22 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 1 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0001	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINANC. ZELADORIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de bens móveis a serem adquiridos	%	0	75
% de servidores e agentes políticos treinados	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	%	100	25
% serviços técnicos especializados em informática	Percentagem	100	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL	%	2,56	2,87
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	Percentagem	100	25
% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros	%	100	25

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	4.500,00

010101 CAMARA MUNICIPAL

2001 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

01

Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

010101 CAMARA MUNICIPAL

2002

CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA

01

Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

ser +



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 23 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 2 of 44

25 29.000,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
010101 CAMARA MUNICIPAL
2003 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

01 TESOURO
00

Recursos Ordinarios
3

DESPESAS CORRENTES

25 54.000,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
010101 CAMARA MUNICIPAL
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

01 TESOURO
00

Recursos Ordinarios
3

DESPESAS CORRENTES

2,91 873.500,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
010101 CAMARA MUNICIPAL
2005 VENCIMENTOS SERVIDORES, REMUNERAÇÃO VEREADORES, DESPESAS PES
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

01 TESOURO
00

Recursos Ordinarios
3

DESPESAS CORRENTES

25 140.000,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
010101 CAMARA MUNICIPAL
2006 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa

01 TESOURO
00

Recursos Ordinarios
4

DESPESAS DE CAPITAL

SAI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 24 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 3 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	010101	CAMARA MUNICIPAL	2047	FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	10	40.000,00
------	------------------------------	--------	------------------	------	---	----	-------------	-----	------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	----	-----------

Total Geral do Programa: 1.198.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 25 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 4 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa		Descrição	
0002	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	%	Porcentagem		
Soluções de T.I	UN	Unidade	0	25
Planejamento das peças orçamentárias			0	3

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020201	GABINETE DO PREFEITO	2289	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					25	32.000,00
04	Administração								
126	Tecnologia da Informação								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020201	GABINETE DO PREFEITO	2291	SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)					3	100.000,00
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									132.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 26 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 5 of 44

Programa Descrição	
0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Despesa com Pessoal		%	Porcentagem	100		25	
Diárias para viagem		%	Porcentagem	100		25	
Pagamento de pedágios		%	Porcentagem	100		25	
Aquisição de equipamentos e Material Permanente		%	Porcentagem	100		25	
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito		%	Porcentagem	100		25	
Ouvidoria		UN	Unidade	0		1	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
25									1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 27 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 6 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020201 GABINETE DO PREFEITO 2293 OUVIDORIA 24 Comunicações 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

25 20.000,00

Total Geral do Programa: 464.000,00

Programa Descrição

0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Metas

Indicadores
Despesas com Pessoal
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

Unidade de Medida
%
%
Percentagem
Percentagem
Índice Recente
Índice Futuro
25
25

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020202 ASSESSORIA JURÍDICA 2008 MANUTENÇÃO JURÍDICA 03 Essencial à Justiça 092 Representação Judicial e Extrajudicial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

Meta
25
351.000,00
Valor

Total Geral do Programa: 351.000,00

car +

Lel: 755, Data: 05/07/2021

2022

Total Geral do Programa: 1.535.000,00

...ci@munirinal.com.br/saltinho

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 465

Page 8 of 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

1234



Ano III | Edição n° 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 30 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - S
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 9 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	15.000,00
020203	ADMINISTRAÇÃO		
2010	AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	13.000,00
020203	ADMINISTRAÇÃO		
2012	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	200	220.000,00
020203	ADMINISTRAÇÃO		
2284	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		1.564.000,00

24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 31 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 10 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	%	Porcentagem		
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem	100	25
Contribuição ao PASEP	%	Porcentagem	100	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Porcentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Porcentagem	100	25
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio	%	Porcentagem	100	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	649.000,00

020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

2014

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOUREIRO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO	2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	04	Administração	123	Administração Financeira	01	TESOUREIRO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	25	5.000,00
------	----------------------------------	--------	-----------------------	------	---	----	---------------	-----	--------------------------	----	------------	----	---------------------	---	---------------------	----	----------

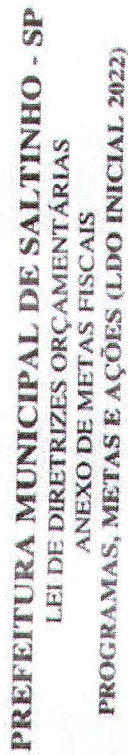
car +



Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal n° 677, de 17 de abril de 2019

Página 32 de 83



Page 11 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

25 60.000.00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020205	ENCARGOS FINANCEIROS	2015	ENCARGOS FINANCEIROS(SERVICÇOS BANCÁRIOS)
------	----------------------------------	--------	----------------------	------	---

Administração
123 Administração Financeira
01 TESOUREIRO

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020205 ENCARGOS FINANCEIROS
2016 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
04 Administração

administração

123 Administração Financeira
01 TESOURO

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:	1.014.000,00
---------------------------------	---------------------

MS
f



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 33 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 12 of 44

Programa Descrição

0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Despesa com Pessoal	%	100	25
Emendas Parlamentares MAC	%	0	25
Emendas Parlamentares PAB	%	0	25
Manutenção da Assistência Farmacêutica	%	100	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	0	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	100	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	100	25
Obras e Reformas na UBS	UN	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1002	OBRA E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.586.200,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



Ano III | Edição nº 465

Página 35 de 83



Leil: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10	Saúde
303	Suporte Profilático e Terapêutico
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.325.397,06

222



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 36 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 15 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa - Descrição	
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Despesas com Pessoal		%		100		25	
Aquisição de vacinas COVID-19		%		100		25	
Contribuições Consórcio Vacinas		%		100		25	
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica		%		100		25	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2013	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

ereA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 37 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 16 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

25 32.800,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2285 Vigilância em Zoonoses
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

25 25.000,00

Total Geral do Programa: 221.800,00

221.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 38 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 17 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição	
0010 FUNDEB	

Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Folha de pagamento		%	Porcentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes		%	Porcentagem	100	25
Manutenção das atividades relacionadas à Educação		%	Porcentagem	100	25
Alunos de Creche		AL	Alunos	180	200
Alunos de Ens. Fundamental		AL	Alunos	500	550
Alunos da Educação Infantil		AL	Alunos	180	200
Obras		UN	Unidade	0	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020207	FUNDEB	1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB	12	Educação			1	10.000,00
					361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020207	FUNDEB	1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB	12	Educação			1	10.000,00
					365	Educação Infantil			
					01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 18 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	550	1.967.500,00
020207	FUNDEB		
2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	632.500,00
020207	FUNDEB		
2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	200	850.000,00
020207	FUNDEB		
2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	200	20.000,00
020207	FUNDEB		
2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 40 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 19 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
020207	FUNDEB				
2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

200 860.000,00

Total Geral do Programa: 4.350.000,00

4502



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 41 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 20 of 44

Programa	Descrição
0011	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Percentagem	Índice Recente	Índice Futuro
Folha de pagamento	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	Percentagem	100	25
Alunos Creche	AL	Alunos	180	200
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	180	200
Obras nas Creches	un	Unidade	0	1

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00

020208 EDUCAÇÃO INFANTIL
1074 OBRAS E REFORMAS EM CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							200	527.540,00
------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------

020208 EDUCAÇÃO INFANTIL
2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature/initials



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 42 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 21 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL 2026 12 365 200 10.000,00

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL 2287 12 365 200 140.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%

Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

687.540,00

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 43 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 22 of 44

Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
0012		ENSINO FUNDAMENTAL		Folha de Pagamento		%		100		25	
				Obras e Instalações		%		100		25	
				Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente		%		100		25	
				Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação		%		100		25	
				Alunos do Ensino Fundamental		ALUNOS		500		550	
		</									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 44 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 23 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

10.000,00

25

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

020208 ENSINO FUNDAMENTAL

2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)

12

Educação

361 Ensino Fundamental

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.296.800,00

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 45 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 24 of 44

Programa		Descrição		Indicadores																Total Geral do Programa:	
0013		TRANSPORTE ESCOLAR		TRANSPORTE DE ALUNO																1.451.860,00	
Metas																					
Ações																					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	655.000,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	756.860,00				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES						
																Total Geral do Programa:					
																1.451.860,00					

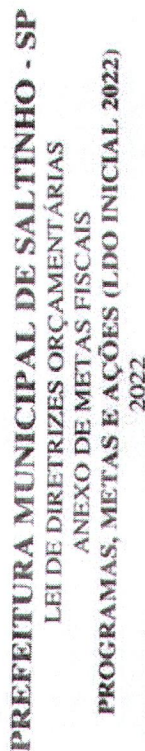
Handwritten signature



Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 46 de 83



Page 25 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Metas						
<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Percentual</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Cartão Merenda Escolar			100	25		
Fornecimento de Merenda Escolar		Percentagem	100	25		
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo Categoria Valor</i>
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS	2031 MERENDA ESCOLAR	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	01 TESOIRO	00 Recursos Ordinários 25 225.000,00
						3 DESPESAS CORRENTES
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS	2031 MERENDA ESCOLAR	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		25 160.000,00
						3 DESPESAS CORRENTES
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS	2031 MERENDA ESCOLAR	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	25 202.000,00
						3 DESPESAS CORRENTES
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS	2031 MERENDA ESCOLAR	08 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	25 202.000,00
						3 DESPESAS CORRENTES

723



Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição n° 465

Página 47 de 83



Page 26 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS

2294 CARTÃO MERENDA ESCOLAR
08 Assistência Social

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

588,000.00

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 48 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 27 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição									
0015 PROMOÇÃO CULTURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Despesas com Pessoal		Porcentagem		100		25			
Atividades Culturais para 3ª idade		Porcentagem		100		25			
Manutenção das atividades culturais		Porcentagem		100		25			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020211	CULTURA ESPORTE E LAZER								
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								135.000,00
01	TESOURO							25	
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020211	CULTURA ESPORTE E LAZER								
2033	PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								6.000,00
01	TESOURO							25	
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									141.000,00

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 49 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 28 of 44

Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro		Ações		Valor	
0016	DESPORTO AMADOR			Obras	Despesas com Pessoal	%	Porcentagem	100	25			0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	297.000,00
				Eventos esportivos para população	Manutenção das atividades esportivas	%	Porcentagem	100	25			020211	CULTURA ESPORTE E LAZER		
						%	Porcentagem	100	25			2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
						%	Porcentagem	100	25			27	Desporto e Lazer		
												812	Desporto Comunitário		
												01	TESOURO		
												00	Recursos Ordinarios		
												3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:														297.000,00	

f gar



Ano III | Edição n° 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 50 de 83



Page 29 of 14

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
		Manutenção da malha viária do município		%		100		25	
Metas									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	15.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									15.000,00

Município de Saltilho – Estado de São Paulo
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 51 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 30 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Valor													
0018		VIAS URBANAS		Pavimentação		%		100		25		50.000,00													
				Recapamento Asfáltico		%		100		25															
				Operações de tapa-buraco		%		100		25															
Metas																									
Ações																									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO																								
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																								
1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS																								
15	Urbanismo																								
451	Infra-Estrutura Urbana																								
01	TESOURO																								
00	Recursos Ordinarios																								
4	DESPESAS DE CAPITAL																								
Total Geral do Programa:												50.000,00													

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 52 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 31 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
%						100	25		
%						100	25		
%						100	25		
Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Código	Fon.Grupo	Categoria	100	25		
MUNICIPAL DE SALTINHO									
1012	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					100	25		
1011	CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER					100	25		
15	Urbanismo					100	25		
451	Infra-Estrutura Urbana					100	25		
01	TESOURO								5.000,00
Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
MUNICIPAL DE SALTINHO									
212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1012	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								5.000,00
Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
MUNICIPAL DE SALTINHO									
2035	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
451	Urbanismo								
01	Infra-Estrutura Urbana								
00	TESOURO								2.018.228,69
Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Ano III | Edição nº 465

0 de 2021

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
Página 53 de 83

Page 32 of 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

1.000,00

25

FEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2035 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOUREIRO

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

25

600.000,00

FEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOUREIRO

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

2.529.228,69

Total Geral do Programa:

4 520



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 54 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 33 of 44

Programa Descrição
0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro
Despesas com pessoal	%	Porcentagem	100	25
Atividades da Defesa Civil	%	Porcentagem	0	25
Variação, coleta e destinação final do lixo domiciliar	%	Porcentagem	100	25
Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura	%	Porcentagem	100	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.162.100,00

020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
2036 VARRIAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOUREIRO

Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOUREIRO

Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOUREIRO

Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

183



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 55 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 34 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	2292	DEFESA CIVIL	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	25	20.000,00
																Total Geral do Programa:	1.678.100,00

Programa		Descrição		Indicadores		Atividades do Fundema		Unidade de Medida		Percentagem		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0001		FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE																	
Metas																			
Ações																			
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO																		
020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE																		
2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA																		
18	Gestão Ambiental																		
541	Preservação e Conservação Ambiental																		
					01														
					TESOURO														
					00														
							Recursos Ordinários												
							3	DESPESAS CORRENTES											
																Total Geral do Programa:		6.000,00	

198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 56 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 35 of 44

Programa		Descrição	
0002		SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Instalações	%	Porcentagem	100	25
Despesa com Pessoal	%	Porcentagem	100	25
Equipamentos e Materiais Permanentes	%	Porcentagem	100	25
Manutenção do Departamento de Obras Rurais	%	Porcentagem	100	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola	%	Porcentagem	100	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 57 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 36 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
020214	OBRA E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
20	Agricultura				
605	Abastecimento				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
25					2.000,00
Total Geral do Programa:					715.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 58 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 37 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa		Descrição		Metas	
0020		ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR			
Indicadores		Unidade de Medida		Porcentagem	
Despesas com pessoal		%			
Ações		Unidade de Medida		Porcentagem	
Entidade		Proj. Ativ.		Função	
Unid. Orçam.		Subfunção		Fon. Grupo	
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		Fon. Código	
020215		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Categoria	
2042		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08		Assistência Social			
243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
01		TESOURO			
00		Recursos Ordinários			
3		DESPESAS CORRENTES			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
020215		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2043		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08		Assistência Social			
243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
01		TESOURO			
00		Recursos Ordinários			
3		DESPESAS CORRENTES			
25					
209.300,00					
211.300,00					

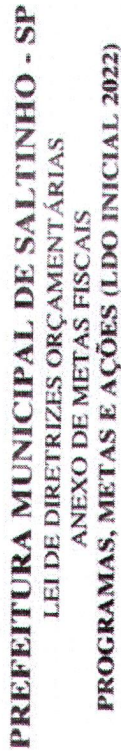
de gnr



Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 59 de 83



Page 38 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

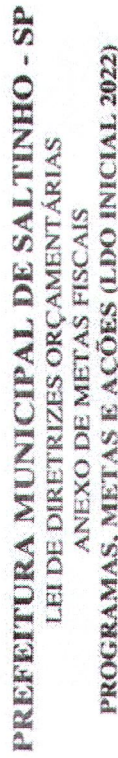
Programa	Description
0026	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Metas	
Indicadores	
Despesas com pessoal	
Manter atividades da assistência social	
Termos de Fomento com entidades filantrópicas	
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Manter atividades do fundo social de solidariedade	
Ações	
Entidade	Und Orçam.
Função	SubFunção
FonGrupo	FonCódigo
Categoria	
Valor	
Meta	
Índice Recente	Índice Futuro
Unidade de Medida	
%	Porcentagem
%	Porcentagem
%	Porcentagem
%	Porcentagem
%	Porcentagem
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00	Recursos Ordinarios
3	DESPESAS CORRENTES
25	10.000,00

Município de Saltinho – Estado de São Paulo
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



Ano III | Edição nº 465

Página 60 de 83



Page 39 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

25 30,000.00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

25 2,000,00

[illegible]

25	215.000,00
----	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
01	TESOURO
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES

25	6.805.00
----	----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Assistência Social	08			
	244	Assistência Comunitária	02		
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00		
		Recursos Ordinarios		3	
					DESPESAS CORRENTES

203
P



Conforme Lei Municipal n° 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 61 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 40 of 44

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	66.279,25
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	1.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	67.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2270	AUXÍLIOS - TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

643.084.25

2
4

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
página 62 de 83

Ano III | Edição nº 465

Page 41 of 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 465

Página 63 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 42 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Unidade de Medida							Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Alunos							100	25		
Und.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
EFETURA MUNICIPAL DE SALTINHO										
020218	ENSINO SUPERIOR								100	119.500,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR										
2286	Administração	04								
364	Ensino Superior									
TESOURO				01						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 64 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 43 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Valor	
0038		TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO		DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO		01		1		1		185.000,00	
Metas													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020219	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	2290	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL			1		185.000,00			
			26	Transporte									
			453	Transportes Coletivos Urbanos									
			01	TESOURO									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 65 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 44 of 44

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Porcentagem		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Percentual Sobre RCL		%				100		25		1		304.000,00	
Metas																	
Ações																	
Entidade		Und.Órgam.		Proj.Ativ.		Função		SubFunção		FonGrupo		FonCódigo		Categoria			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO															
020204		FINANÇAS E PATRIMÔNIO															
2099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
99		Reserva de Contingência															
999		Reserva de Contingência															
01		TESOURO															
00		Recursos Ordinarios															
9		RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
Total Geral do Programa:																304.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 66 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2022

Page 1 of 1

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPESSA-REVENHAÇÃO	2022			2023			2024		
	VL. Corrente (R\$)	VL. Constante	% PIB Corrente (R\$)	VL. Corrente (R\$)	VL. Constante	% PIB Corrente (R\$)	VL. Corrente (R\$)	VL. Constante	% PIB Corrente (R\$)
Receita Total	32.849.025,65	31.751.868,19	13,04510	33.916.618,96	32.814.120,87	13,46010	35.001.950,79	33.881.468,17	13,90010
Receitas Primárias (I)	32.821.048,03	31.725.704,63	13,04400	33.888.671,67	32.787.289,84	13,45790	34.973.109,16	33.853.969,66	13,89870
Receitas Primárias Correntes	32.781.913,01	31.201.697,11	12,81900	33.331.075,19	32.247.815,24	13,21650	34.397.669,59	33.206.944,16	13,66020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.129.823,41	6.891.687,11	2,83140	7.361.542,67	7.122.292,53	2,92340	7.597.412,04	7.354.004,45	3,01700
Contribuições	612.932,84	592.460,88	0,24500	632.853,16	612.285,43	0,25130	653.104,46	632.205,12	0,25940
Transferências Correntes	23.956.790,29	23.156.634,16	9,51380	24.735.386,69	23.931.486,62	9,82300	25.526.919,06	24.710.057,65	10,13740
Demas Receitas Primárias Correntes	582.365,78	562.914,76	0,23130	601.292,67	581.780,66	0,23800	626.534,03	600.676,94	0,24640
Receitas Primárias de Capital	540.045,02	522.007,52	0,21450	557.596,48	539.474,60	0,22140	575.439,57	557.025,50	0,22850
Despesa Total	32.321.064,03	31.342.407,53	12,83500	33.372.624,76	32.287.820,96	13,25300	34.440.342,36	33.338.251,40	13,67710
Despesas Primárias (II)	32.834.704,10	31.738.080,08	13,03900	33.901.690,83	32.803.079,39	13,46330	34.986.751,35	33.867.175,80	13,89420
Despesas Primárias Correntes	29.427.575,42	28.444.694,40	11,68600	30.381.971,62	29.306.402,55	12,46620	31.358.258,72	30.332.858,43	12,45240
Pessoal e Encargos Sociais	16.333.088,61	15.787.563,45	6,48630	16.863.913,99	16.315.836,79	6,69710	17.409.559,24	16.846.645,34	6,91140
Outras Despesas Correntes	13.094.486,81	12.657.130,95	5,20010	13.518.057,63	13.080.635,76	5,36910	13.952.699,48	13.506.213,09	5,54100
Despesas Primárias de Capital	2.894.385,66	2.797.713,12	1,14940	2.988.453,13	2.891.328,43	1,18680	3.084.082,63	2.985.392,96	1,22480
Despesas Primárias de Capital Correntes	512.800,08	495.672,56	0,20360	529.466,08	513.258,43	0,21040	546.409,60	528.923,91	0,21700
Despesas Primárias de Capital de Longo Prazo	12.803,07	12.373,45	0,00500	13.218,16	12.789,55	0,00540	13.642,19	13.205,64	0,00550
Juros, Encargos e Variações Monetárias, Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III) + (IV) - (V)	-12.803,07	-12.373,45	-0,00500	-13.218,16	-12.789,55	-0,00540	-13.642,19	-13.205,64	-0,00550
Divida Pública Consolidada	122.400,00	118.311,84	0,04800	126.378,00	122.730,71	0,05020	130.422,10	126.248,59	0,05180
Divida Consolidada Líquida	122.400,00	118.311,84	0,04800	126.378,00	122.730,71	0,05020	130.422,10	126.248,59	0,05180
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Imposto de saldo das PPP (IX) = (VII) - (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA (R. 25.178), PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Datahora da emissão: 05/jul/2021 14h e 33m

Hélio Engenheiro Bernardino
Prefeito Municipal

Elviana A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 67 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	29.000.000,00	11,51660	93,78440	31.751.411,12	12,60920	102,68230	2.751.411,12	9,49000
Receitas Primárias (I)	28.886.218,83	11,47140	93,41640	31.725.247,93	12,59890	102,59770	2.839.029,10	9,83000
Despesa Total	29.000.000,00	11,51660	93,78440	31.241.957,79	12,40690	101,03470	2.241.957,79	7,73000
Despesa Primárias (II)	29.000.000,00	11,51660	93,78440	31.241.957,79	12,40690	101,03470	2.241.957,79	7,73000
Resultado Primário (I - II)	-113.781,17	-0,04520	-0,36800	483.290,14	0,19200	1,56300	597.071,31	-524,75410
Resultado Nominal	-1.859.001,44	-0,73830	-6,01190	-1.859.001,44	-0,73830	-6,01190	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	138.200,00	0,05490	0,44690	136.072,14	0,05400	0,44000	-2.127,86	-1,54000
Dívida Consolidada Líquida	138.200,00	0,05490	0,44690	136.072,14	0,05400	0,44000	-2.127,86	-1,54000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 34m*

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Elausa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP202509/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 68 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page: 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	26.939.012,61	29.000.000,00	7,65	31.219.742,44	7,65	32.849.025,65	5,22	33.916.618,98	3,25	35.001.950,79	3,20
Receitas Primárias (I)	26.652.194,78	28.886.218,83	8,38	31.117.359,93	7,72	32.849.025,65	5,26	33.916.618,98	3,25	35.001.950,79	3,20
Despesa Total	25.739.650,34	29.000.000,00	12,67	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	33.372.424,76	3,25	34.440.342,35	3,20
Despesas Primárias (II)	912.544,43	-113.781,17	-112,47	632.907,34	-656,25	527.064,62	-16,72	33.372.424,76	3,25	34.440.342,35	3,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	-19.261,38	-1.859.001,44	9,551,34	-93.110,77	-94,99	-75.666,77	-18,73	544.194,22	-19,46	561.608,44	-5,00
Divida Pública Consolidada	156.912,01	136.072,14	-13,28	111.747,59	-17,88	94.304,00	-15,61	60.945,77	-15,61	67.645,55	-15,00
Divida Consolidada Líquida	156.912,01	136.072,14	-13,28	111.747,59	-17,88	94.304,00	-15,61	79.583,00	-15,61	67.645,55	-15,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	25.828.391,77	27.840.000,00	7,79	29.970.952,75	7,65	31.751.868,19	5,94	32.814.328,87	3,35	33.881.888,37	3,25
Receitas Primárias (I)	25.553.308,64	27.730.770,08	8,52	29.872.665,54	7,72	31.751.868,19	6,29	32.814.328,87	3,35	33.881.888,37	3,25
Despesa Total	24.678.475,88	27.840.000,00	12,81	29.263.074,49	5,12	31.242.407,53	6,76	32.287.820,96	3,35	33.338.251,40	3,25
Despesas Primárias (II)	874.922,75	-109.229,92	0,00	607.591,05	0,00	509.460,66	-16,15	31.242.407,53	0,00	33.338.251,40	6,71
Resultado Primário (III) = (I - II)	-292.969,42	-109.229,92	0,00	-89.386,34	0,00	-75.666,77	-16,15	1.571.921,34	208,55	543.636,97	-65,42
Divida Pública Consolidada	149.066,40	127.121,28	-14,72	107.277,69	-15,61	94.304,00	-12,09	60.945,77	0,00	67.645,55	-15,00
Divida Consolidada Líquida	149.066,40	127.121,28	-14,72	107.277,69	-15,61	94.304,00	-12,09	79.583,00	-15,61	67.645,55	-15,00

FONTE: SCPI - PPA (R.25.25.178), PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO. Data/base da emissão: 05/jul/2021 14h e 35m

Hélio Franco Bernardino
Prefeito Municipal

Elausa Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 69 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Page 1 of 1

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	43.973.321,87	26,120	43.973.321,87	26,410	43.973.321,87	26,560
Reservas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Resultado Acumulado	124.362.501,66	73,880	122.499.982,87	73,590	121.601.622,00	73,440
TOTAL	168.335.823,53	100,00	166.473.304,74	100,00	165.574.943,87	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA (8.25.25.178), PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 35m

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Elessa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/D-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 70 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.163,19	98.331,26	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	27.550,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	26.163,19	70.781,26	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	43.331,31	266.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	43.331,31	266.100,00
Investimentos	0,00	14.443,77	88.700,00
Inversões Financeiras	0,00	14.443,77	88.700,00
Amortização da Dívida	0,00	14.443,77	88.700,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIId)	(h) = ((Ib - IId) + IIId)	(i) = (Ic - IIId)
	-184.936,86	-211.100,05	-266.100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 35m"

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 71 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	2020	2019	2018
	0,00	0,00	0,00

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Menezes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292559/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 72 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 73 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 36m"

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Planejamento
CRC - 1SP292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 74 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 4

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 75 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Page 2 of 4

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 76 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 77 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Page 4 of 4

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 36m"

Helio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eliusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569-0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 465

Página 78 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Page 1 of 1

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
SEM PREVISÃO DESSE EVENTO			0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - PPA 18.25.25 (78), PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 37m*						

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora Financeira e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 79 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	1.945.026,08
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.945.026,08
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.945.026,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	828.311,71
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.116.714,37

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 37m

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 465

Página 80 de 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

Page 1 of 1

Lei: 755, Data: 05/07/2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA (8.25.25.178), PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 37m*

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2

